



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO MINAS GERAIS**

LEI Nº 109/2.000

“Altera nome de Via Pública”.

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sarzedo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público denominado Rua “2” (Dois), situada no bairro Jardim Anchieta, passa a se chamar **Rua Belmiro Gomes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 24 de Abril de 2.000.


José Pedro Alves
Prefeito Municipal.